

### **ATA Nº 05/2018 – Assembleia Geral Ordinária**

Aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, tendo por local a Sala de Reuniões da APAE Santa Cruz do Sul, reuniram-se os Senhores Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais: Prefeito PAULO JOEL FERREIRA de Boqueirão do Leão, Vice Prefeito NESTOR RUBEM ELLWANGER de Candelária; CLAUCIR MAFI Prefeito Gramado Xavier, Prefeito CÁSSIO NUNES SOARES de Pantano Grande; Prefeito HÉLIO DE QUEIROZ de Passo do Sobrado; Vice Prefeita HELENA HERMANY, Prefeita SANDRA BACKES de Sinimbu; Prefeito RAFAEL BARROS de Rio Pardo, Prefeito MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA de Vale do Sol; Prefeito CARLOS GUSTAVO SCHUCH de Vale Verde; Prefeito GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires; Prefeito GUIDO HOFF de Vera Cruz, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, a abertura da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE e AMVARP. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 04/2018:** após circulação aos prefeitos, fora aprovada por unanimidade;
2. **Proposta de Resolução nº07/2018** – O Senhor Prefeito Giovane Wickert Presidente do CISVALE apresentou proposta de resolução 07/2018 referente à abertura de receitas/créditos no orçamento de 2018, considerando a necessidade e remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2018, com a relação à contratação dos serviços de portaria e higienização criando a dotação orçamentária locação e mão de obra para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas, e ainda o remanejamento de dotações para atender o departamento de Inspeções Sanitárias relativo a dotação para Indenizações e Restituições Trabalhistas, após apresentação e apreciação da Assembleia, aprovada por unanimidade.
3. **Proposta de Resolução nº 08/2018** - O Senhor Prefeito Giovane Wickert Presidente do CISVALE apresentou proposta de resolução 08/2018 para criação do Departamento Técnico para gerenciar, organizar e responsabilizar-se pelo Centro Regional de Especialidades Médicas-CREM, através do Consórcio notadamente com o início das atividades, quanto da ocupação do novo prédio que abrigará o centro, e irá majorar o volume de atendimentos, além é

claro de necessitar um aperfeiçoamento do serviço já existente, como forma de evolução contínua e necessária visando o bem do usuário. Posta a motivação, para apreciação e aprovação dessa assembleia, após apresentação, aprovada por unanimidade.

4. **Proposta de Alteração Estatutária nº 02/2018** – O Senhor Prefeito Giovane Wickert Presidente do CISVALE apresentou Proposta de alteração estatutária nº 02/2018 **considerando** a necessidade e possibilidade de ajustes quanto à estrutura de serviços e que visa ajustar o quadro de pessoal à nova demanda, para atender as necessidades de criação do Departamento Técnico para atender/gerir o Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM, do CISVALE, destinado a prestar atendimento técnico especializado em saúde em nível ambulatorial, em especial através de consultas especializadas, serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, e fisioterapia bem como **considerando** a necessidade de viabilizar o ajuste organizacional e condução dinâmica dos prestadores de Serviços com a necessidade de Criação do Cargo de Chefe Departamento Técnico para atender Departamento Técnico do Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM, do CISVALE , posta a motivação, para apreciação e aprovação dessa assembleia, após apresentação, aprovada por unanimidade alteração estatutária e sua consolidação.
5. **Débito Estado – Incentivo Produção Saúde** – O presidente Giovane Wickert apresentou aos presentes planilha referente aos atrasos dos repasses com relação ao incentivo produção saúde conforme a resolução CIB 129/2013, dos quais os débitos atingem o montante de R\$ 1 milhão, relativos ao exercício 2014, 2017, 2018.O presidente informou ainda após uma pauta junto a Associação Gaúcha de Consórcios Públicos –AGCONP e Secretaria Estadual da Saúde do estado do Rio Grande do Sul , recebeu a informação que os débitos relativos ao exercício 2014, dos quais atingem 486.084,00 mil reais empenhados, não tendo previsão de pagamento, já os valores de 2017,e 2018, a um comprometimento da SES em regularizar os débitos até o final deste exercício.
6. **Assuntos gerais.** O presidente apresentou aos presentes a necessidade de manifestação de reconhecimento da Câmara de Comércio da União das Cidades Brasileiras com a Coreia do Sul com intuito principal de promoção de negócios, intercâmbio e colaboração bilateral entre os municípios do Vale do Rio Pardo consorciados, parcerias e acordos comerciais no meio empresarial, após apresentação aprovada por unanimidade a manifestação por ofício de apoio ao projeto. Ainda nos assuntos gerais, o Presidente do CISVALE apresentou proposta de doação do mobiliário do CISVALE que não será utilizado junto a Centro Regional de Especialidades médicas, e a nova sede, dos quais foram confeccionados mobiliário de acordo com as especificações da vigilância sanitária, sendo aprovada por

unanimidade a doação para o município de Santa Cruz do Sul, ficando acordado que na próxima assembleia será encaminhada proposta de resolução.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva do CISVALE.

Santa Cruz do Sul - RS, 27 de agosto 2018.

**GIOVANE WICKERT**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):